



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pedro Bringhenti, matrícula 1146, e-mail saude@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade para troca de refil e limpeza dos bebedouros e purificadores de água da Unidade Básica de Saúde.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na necessidade de requerer a troca de refil e limpeza dos bebedouros e purificadores de água, a fim de manter e oferecer água purificada aos pacientes que frequentam a Unidade Básica de Saúde.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual troca de refil de água do bebedouro seja próximo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da troca de refil e limpeza dos bebedouros deverá ser até 06/04/2024 (seis de abril de dois mil e vinte e quatro).

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Eliandra Salete Moretto – Assistente Administrativo.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente

IVONILSO VENANCIO

Data: 11/06/2024 08:13:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Bringhenti
Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eliane Giron Zanatta, matrícula nº 1152, e-mail social@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município por filtrar a água para as Secretaria de Assistência social e CRAS para atividades de cultura e lazer para as crianças e adolescentes que frequentam o SCFV e a população que buscam atendimentos, considerando que a limpeza frequente é necessária para garantir a qualidade de água a ser consumida.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a contratação referem-se principalmente fornecer água tratada e de qualidade para os trabalhadores da assistência e os usuários que buscam a secretaria e necessitam de água para consumo.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 1.000,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 01/06/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br;

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Eliane Giron Zanatta
Secretária Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente

ELIANE GIRON ZANATTA

Data: 10/04/2024 15:29:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

(1) Refil compatível com filtro libell press baby inox 220v

(50,00) CRAS

(3) Refil para Resfriador de Água Balcão Nozon Pluss 20, modelo BIC20, série 23419

(65,00) CRAS / social / Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, Matrícula 1147, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda por prestação de serviços de manutenção preventiva dos bebedouros e purificadores de água, bem como troca dos elementos filtrantes dos equipamentos, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento além de promover o uso racional de água e energia elétrica. O serviço também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos bebedouros que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente.

Faz-se necessário manter as unidades escolares e departamentos públicos devidamente equipados para melhor atender aos usuários, o que compreende a garantia do contínuo fornecimento de água potável, para tanto, se faz necessária a manutenção preventiva dos purificadores de água existentes, bem como a limpeza periódica dos mesmos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a contratação serão vários ganhos: Com suas manutenções em dia, os bebedouros consumirão energia elétrica de acordo com a especificação do fabricante, a incidência de vazamentos tende a diminuir e, principalmente, a potabilidade da água fornecida estará garantida; Com o fornecimento de água potável em todos os bebedouros torna desnecessária uma possível contratação de empresa fornecedora de água mineral para suprir as necessidades.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 4.000,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 15/07/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROSEMAR APARECIDA GUERINI FIORENTIN
Data: 11/06/2024 16:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin
Secretária de Educação, Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Geneci Dellay, Matrícula 1151, e-mail contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda por prestação de serviços de manutenção preventiva dos bebedouros e purificadores de água, bem como troca dos elementos filtrantes dos equipamentos, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento além de promover o uso racional de água e energia elétrica. O serviço também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos bebedouros que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente.

Faz-se necessário manter os departamentos públicos, como Centro Administrativo Municipal, devidamente equipados para melhor atender aos usuários, o que compreende a garantia do contínuo fornecimento de água potável, para tanto, se faz necessária a manutenção preventiva dos purificadores de água existentes, no centro Administrativo Municipal, bem como a limpeza periódica dos mesmos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a contratação serão vários ganhos: Com suas manutenções em dia, os bebedouros consumirão energia elétrica de acordo com a especificação do fabricante, a incidência de vazamentos tende a diminuir e, principalmente, a potabilidade da água fornecida estará garantida; Com o fornecimento de água potável em todos os bebedouros torna desnecessária uma possível contratação de empresa fornecedora de água mineral para suprir as necessidades.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 450,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 15/07/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Dispensado

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GENECI DELLAY
Data: 09/04/2024 07:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geneci Dellay
Secretária de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura e Transportes, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Dilvo Busanello, Secretário de Infraestrutura e Transportes matrícula 2025, e-mail infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda para aquisição de refil para filtro de água frisbel modelo RA025 2t, para manutenção do filtro buscando qualidade na purificação de água

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a ser alcançados diz respeito na purificação de água promovendo o bem estar e qualidade para os que vem utilizar o filtro beber água de qualidade.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo de dispensa de licitação, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para utilização no filtro da Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de contratação do procedimento e disponibilização do contrato ou ata de registro de preços será de 20/03/2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Fernanda Ramos matrícula 213 – educação02@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

Dilvo Busanello

Secretário de infraestrutura e Transportes



Documento assinado digitalmente

DILVO BUSANELLO

Data: 12/06/2024 14:59:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>